



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 479/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS** e a Coordenadora de Endemias e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Nova Andradina-MS, **Sra. RENATA MORAIS**, solicitando a realização de atendimentos regulares in loco no Projeto de Assentamento Teijin, São João e Santa Olga, localizado na zona rural deste município abrangendo:

- a) Vigilância Epidemiológica;
- b) Controle de Vetores;
- c) Campanhas de Vacinação;
- d) Apuração de possíveis denúncias de maus tratos a animais.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância da demanda, considerando que o Assentamento Teijin abriga inúmeras famílias que enfrentam dificuldades de acesso ao atendimento médico-veterinário e às campanhas preventivas. A descentralização das ações, com visitas in loco, garante maior alcance, eficiência e proteção à saúde coletiva, tanto da população quanto dos animais.

Nova Andradina, (MS) 02 de outubro de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador